



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 12/2019 - PR- 06145

Altera em parte a Portaria Normativa n.º 02-2006/PR.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequar os atos administrativos;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 7º da Portaria Normativa n.º 02-2006/PR, que passará a vigorar com as seguintes disposições:

"

Art. 7º A iniciativa para elaboração dos demais atos de comunicação administrativa ou oficial de efeitos internos ou externos é irrestrita, no âmbito do IPASGO, podendo partir das Diretorias e Gerências desta Autarquia, cabendo a decisão final sobre sua pertinência e formalização, conforme teor do ato, à autoridade responsável por sua edição.

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO**, **Presidente**, em 15/07/2019, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8062697** e o código CRC **7FA1FD0D**.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIÂNIA
- GO - N ° 586 ç BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201900022059578



SEI 8062697